

**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO**  
**FRANCISCO DO CONDE**

**EXERCÍCIO 2020**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1804**

**Recursos: Rec de Impostos e Transf de Impostos - S**

**DATA: 15/09/2020**

**ORÇAMENTÁRIO**

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI  
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO  
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	1.467,06

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	1.467,06

COMPLEMENTO DESSE PROCESSO ENCONTRA-SE NO  
PROCESSO ORÇAMENTÁRIO Nº 1803.

ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 15/09/2020  
N. da Ordem : 1584  
Parcial

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO  
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	414	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	86.901,20	Valor da ordem :	1.467,06
Valor anulado :	71.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	15.401,20	Total ( B ) :	1.467,06
		Saldo ( A - B ) :	13.934,14

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI  
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA  
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

**Especificação:**

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO( SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.  
COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL N 6506  
PROCESSO N 3309/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.467,06

Fica autorizado o pagamento de 1.467,06 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos)

**Descontos:**

Total de descontos: 0,00  
Líquido a pagar: 1.467,06

Recursos:	Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
	63232 BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)		1.467,06

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 15/09/2020

Rita Maria Nogueira do Socorro  
Diretora Financeira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.35  
4577204577 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP

AGENCIA: 4577-2 CONTA: 13.385-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE

CONTA: 9.334-3

FAVORECIDO: VERBO COMUNICACAO EIRELI

CPF/CNPJ: 07.211.925/0001-20

VALOR: R\$ 14.955,00

DEBITO EM: 15/09/2020

=====

DOCUMENTO: 091504

AUTENTICACAO SISBB: 7.106.5C8.9F0.CF9.770

ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 31/07/2020  
N. da Ordem : 1584/20  
Parcial

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO  
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	414	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	86.901,20	Valor da ordem :	1.467,06
Valor anulado :	71.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	15.401,20	Total ( B ) :	1.467,06
		Saldo ( A - B ) :	13.934,14

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI  
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA  
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO( SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.  
COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL N 6506  
PROCESSO N 3309/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 1.467,06


Fica autorizado o pagamento de 1.467,06 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos)

Descontos:

Total de descontos: 0,00  
Liquido a pagar: 1.467,06

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 31/07/2020

  
\_\_\_\_\_  
Eleuzina Falcão da Silva Santos  
Secretária de Saúde

## LIQUIDAÇÃO Nº 1584

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.30	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0003	- SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade:	6.276	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACI
Elemento:	3.3.90.39.01.00.00.00.0002	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Sub-Elemento:	33903901000000	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte de recursos:	0002 - 20	- Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - 15% Saúde
Código reduzido:	000197	

Número do empenho:	414/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho:	86.901,20	Valor da liquidação:	1.467,06
Valor Anulado:	71.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	15.401,20	Total (B):	1.467,06
		Saldo (A - B):	13.934,14

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

Cidade: Salvador

C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

## Especificação: 1

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO( SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.  
 COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL N 6506  
 PROCESSO N 3309/2020

## Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.467,06 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

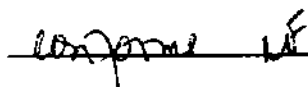
## DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 31/07/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 31/07/2020

  
 \_\_\_\_\_

  
 \_\_\_\_\_  
 TH...  
 DE...

**ESTADO DA BAHIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE**

Nota de Empenho

Data: 02/05/2020

Nº do empenho : 414/20

Global

C.N.P.J.: 12.773.621/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.30	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0003	- SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade:	6.276	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento:	3.3.90.39.01.00.00.00.0002	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido:	000197	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	15.000,00
Suplementações:	300.000,00	Valor do empenho :	86.901,20
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	71.500,00
Total ( A ) :	300.000,00	Total ( B ) :	30.401,20
		Saldo ( A - B ) :	269.598,80

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

Cidade: Salvador

UF: BA

C.N.P.J.: 07-211-825/0001-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 391 DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO( SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00( QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 15.401,20

Fica empenhada a importância de 15.401,20 (quinze mil quatrocentos e um reais e vinte centavos)

Fundamento legal: 001/2017

Data: 26/01/2018

Modal. licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços

Número: 001/2017

Data: 26/01/2018

Contrato: 024/2018

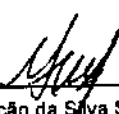
Data: 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 02/05/2020

Data: 02/05/2020

  
\_\_\_\_\_  
Eleuzina Falcão da Silva Santos  
Secretária de Saúde

T:

ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 20/04/2020  
Nº do empenho : 391/20  
Global

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40  
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.30	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0003	- SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade:	6.276	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento:	3.3.90.39.01.00.00.00.0002	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido:	000197	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	300.000,00	Valor do empenho :	15.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	15.000,00
		Saldo (A - B) :	285.000,00

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI UF: BA  
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador  
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 220, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REREALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO( SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL RS 4.000.000,00( QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.000,00

Fica empenhada a importância de 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento legal: 001/2017	Data: 26/01/2018
Modal. licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços	Número: 001/2017
Contrato: 024/2018	Data: 26/01/2018
	Data: 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.  
Data: 20/04/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.  
Data: 20/04/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos  
Secretária de Saúde

Thalita Maruska  
Dep.º Exec. Contábil  
Mat. 64948

ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 07/02/2020  
Nº do empenho : 220/20  
Global

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40  
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.131.0003 - SAÚDE EM AÇÃO  
Projeto/Atividade: 6.016 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SESAU  
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA  
Código reduzido: 000095

Dotação Inicial:	161.000,00	Empenhos anteriores :	87.511,96
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	50.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	161.000,00	Total (B) :	137.511,96
		Saldo (A - B) :	23.488,04

Orç: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI UF: BA  
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador  
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO( SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00( QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.  
SALDO CONTRATUAL.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 50.000,00

Fica empenhada a importância de 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento legal : 001/2017 Data : 26/01/2018  
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços Número : 001/2017 Data : 26/01/2018  
Contrato : 024/2018 Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.  
Data: 07/02/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.  
Data: 07/02/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos  
Secretária de Saúde

Maruska  
Ass. Exec. Contábil  
MUN. SAO FRANCISCO DO CONDE





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:  
0006506  
Data e Hora de Emissão:  
01/07/2020 22:23:23  
Código de Verificação:  
J2YB-VV3V

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
RPS Nº 6809 Série E, emitido em 01/07/2020

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
07.211.925/0001-20  
Nome/Razão Social:  
VERBO COMUNICACAO EIRELI  
Endereço:  
Rua Juiz Rosalvo Torres 22 - CHAME-CHAME - Salvador - CEP: 40157-570 - BA  
E-mail:  
jusella@verbocomunicacao.com

Inscrição Municipal:  
266.827/001-96

**VERBO**  
COMUNICACAO

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
CPF/CNPJ:  
13.830.823/0001-96  
Endereço:  
RUA PC INDEPENDENCIA, S/N O CENTRO - São Francisco do Conde - CEP: 43900-000/BA  
E-mail:

Inscrição Municipal:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

PI 2512 - REDE RC DE COMUNICAÇÃO  
REDE RC DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.937.838/0001-06, CGA: 00000037700151  
PLANTILHA: 2868, PLANO: SF-0012/20  
NF/F 00100256, R\$ 12.000,00  
CAMPANHA: COMBATE AO COVID-19, PRODUTO: ADM. PUBLICA  
MEIO: CARRO DE SOM, PERÍODO DE VEICULAÇÃO: MAI/2020  
COMISSÃO DA AGÊNCIA, R\$ 3.000,00

CONTRATO 024/2018.  
DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO 237 BRADESCO AG.: 3563-7 C/C: 9334-3  
SERVIÇO NÃO SUJEITO A RETENÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL  
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 532,50 (R\$17.75), CONFORME LEI 12.741/2012.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**

CNAE:

7311400 - Agências de publicidade

Item da Lista de Serviços:

01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
12.000,00	3.000,00	5,00%	150,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	14.966,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2008.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 6809 Série E, emitido em 01/07/2020.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/08/2020
- COMPETÊNCIA: 07/2020 (mês/ano)

*[Assinatura]*  
EDSON MESSIAS DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Saúde

*[Assinatura]*  
Eleuzina Falcão  
Secretária da Saúde

*[Assinatura]*  
Tatiana Santana  
Matricula 70.859

*[Assinatura]*  
Liz Santana  
Assistente Técnico  
Matricula 70.848

*[Assinatura]*  
Aposto em  
08/07/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERBO COMUNICACAO EIREL;  
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

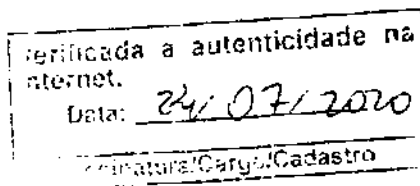
1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:19:13 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/11/2020.  
Código de controle da certidão: 671B.7C23.22C4.D35D  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tatiana Brito  
Membro do Conselho

20.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.211.925/0001-20**Razão Social:** VERBO COMUNICACAO LTDA**Endereço:** RUA JUIZ ROSALVO TORRES 22 / CHAME-CHAME / SALVADOR / BA /  
40157-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2020 a 18/08/2020**Certificação Número:** 2020072004432651642405

Informação obtida em 05/08/2020 09:20:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Verificado Autenticidade da Internet

05/08/2020

Jobson Teixeira de Jesus  
Gerente Adm - 959AU  
Mat. 65044

21



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.856 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202234935

RAZÃO SOCIAL	
VERBO COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.211.925/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Verificado Autenticidade da Internet  
Data: 05/08/2020

Jobson Bezerra de Jesus  
Gerente Adm - SESAU  
Mat. 65044

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

Inscrição Municipal: 255.827/001-98  
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Contribuinte: VERBO COMUNICACAO EIRELI  
Endereço: Rua Juiz Rosalvo Torres, Nº 22  
CHAME-CHAME  
40.157-570

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 18:34:26 horas do dia 28/05/2020.  
Válida até dia 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **A056.9EE4.0D96.0DA8.67E3.89D2.3CBD.9481**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Tatiana Santana  
Matricula 70.259

20/10/2020

92



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.211.925/0001-20

Certidão nº: 12275868/2020

Expedição: 28/05/2020, às 18:20:09

Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.211.925/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificada a autenticidade na internet.
Data: 10/07/2020
Assinatura/Cargo/Cadastro

Tatiana Santana

Matrícula 70.859



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI  
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:19:13 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: 671B.7C23.22C4.D35D  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Assinatura*  
6065